

# JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — *Director Presidente*BERNARD DA COSTA CAMPOS — *Director*J. A. DO NASCIMENTO BRITO — *Director Executivo*MAURO GUIMARÃES — *Director*FERNANDO PEDREIRA — *Redactor Chefe*MARCOS SÁ CORREA — *Editor*FLÁVIO PINHEIRO — *Editor Assistente*

## Projeções do Atraso ame

A Assembléia Nacional Constituinte está prisioneira de um círculo vicioso: quis inventar a pólvora e construiu um buscapé. Todas as matérias que foram triadas nas duas dúzias de subcomissões que fizeram a primeira fase podem ser *enriquecidas* retoricamente numa segunda oportunidade. Ou seja: quando as comissões temáticas estiverem examinando o que foi aprovado, depois de penoso trabalho de votação, não estarão protegidas contra o que foi rejeitado. A xenofobia e a demagogia montaram uma usina de reprocessamento de preconceitos políticos e econômicos.

Não há, portanto, na linha de montagem da Constituinte *matéria vencida*. A votação é apenas simbólica. O que foi também derrotado nas subcomissões poderá ser rerepresentado nas comissões temáticas e, se mais uma vez, cair pela votação da maioria, ainda assim estará habilitado a insistir na comissão de sistematização. Mesmo derrotado, ainda terá o direito de comparecer ao plenário.

Pode parecer democrático, mas não é. É exatamente o contrário. Democracia é respeito pela minoria, mas é também prevalência da vontade da maioria. Se a maioria dos membros de uma subcomissão rejeitou uma proposta, não é admissível que a sua vontade seja desrespeitada. O absurdo se repete sucessivamente em todas as etapas de elaboração constitucional que se estabeleceu com base num equívocado *democratismo* que está levando a nova república por um desvio de rumo imprevisível.

Um sistema para apurar a vontade da maioria, como forma de decantar a vontade nacional sobre as mais controvertidas questões econômicas, sociais e políticas, pode e deve preservar a oportunidade das minorias, mas não a esse ponto absurdo: na prática se recusa a vontade da maioria expressa em votos, e se preserva a iniciativa de minorias contra a vontade expressa da maioria apurada em voto. Trata-se de um critério mais de inspiração autoritária do que democrática: é um mecanismo para não permitir que a vontade da minoria prevaleça.

Esse mecanismo vicioso encontra na imagem do cachorro que quer morder a própria cauda a sua representação. Não consta que seja um símbolo de democracia a cena do cachorro. Trata-se, isto sim, de um artifício para permitir às idéias anacrônicas apresentarem-se como novas e garantirem um atraso histórico que tem custado ao Brasil um desconfortável *descrédito mundial*. Enquanto as nações de economia socialista procuram soluções nas práticas da economia de mercado, o Brasil pretende se valer da Constituinte e adotar os erros alheios desautorizados pela experiência. A falta de informação confirma o despreparo intelectual que faz de nós, tradicionalmente, um anacronismo da Europa e dos Estados Unidos: temos no mínimo meio século de atraso permanente em relação ao mundo. Nos acertos e nos erros. O festival do despreparo que se apresenta atualmente na Constituinte tem vários palcos de ensaio. O mais grave, pelas suas conseqüências, é a Comissão de Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, onde fazem presença a xenofobia e a estatização. Os fiéis de uma e de outra dessas seitas patrióticas transferem toda a responsabilidade pelos desacertos nacionais aos estrangeiros ou à iniciativa privada. O Estado é o grande deus, que lhes perdoa a ineficiência, a incompetência e a ignorância, convertidas em virtudes burocráticas.

Esse apego ao atraso, oficializado depois que os regimes socialistas questionam doutrinariamente o Estado como capaz de maior competência do que a sociedade, é a velha face que se insinua como nova. Com o benefício da reapresentação sistemática das emendas derrotadas, a Constituinte corre o risco de derrapar em si mesma — e sair perigosamente da estrada, quando estiver atravessando os mais altos pontos de definição política.

É o que há de pior que está empreitando essa demonstração reacionária. Esse país que se está exibindo é a projeção retardatária dos preconceitos que a industrialização havia marginalizado como sucata. Esse nacionalismo feito de medo ao estrangeiro, primário e emocional, ressentido e retrógrado, teve seu tempo histórico nos primórdios da república e se consumiu no florianismo radical. Morreu por excesso. Ressuscitou com o tenentismo, plantou sua mudas na reconstitucionalização de 34, e também se foi. Os desastrosos resultados políticos, três anos depois, mostraram como o nacionalismo exacerbado e a estatização nada têm a ver com a democracia. Foi preciso implantar a ditadura, fechar o Congresso e impor a censura à imprensa para que se burilasse o perfil nacionalista e xenófobo com que se ornamentou o Estado Novo e que a Constituinte reaproveita.

A Constituinte agora é a oportunidade para o Brasil — que já deu demonstração de que o capital estrangeiro é uma alavanca para a economia saltar uma etapa — consolidar a idéia de desenvolvimento e de democracia, e não para restringir a liberdade de iniciativa, que é a matriz dos cerceamentos políticos. É uma tolice pensar que o Brasil pode se fechar em suas hipotéticas riquezas e na sua escassez de poupança para gerar um progresso que, cada vez mais, se faz mediante associação tecnológica e de capitais.

De que maneira pode ser *social* um regime que, em vez de acreditar na liberdade, recorre ao Estado como patrono do progresso e pai dos cidadãos? A sociedade não é uma parcela mas o todo: do outro lado está o Estado, com a sua burocracia e tudo o que serve. Social não diz respeito a uma parcela, mas a todos os cidadãos.

Essa Constituinte que dá voltas em torno de si mesma, para fugir à democracia, está brincando com o perigo autoritário. O seu clima tornou-se favorável ao *patrulhamento*, que é uma forma de desrespeito à liberdade de convicções. Cada eleito merece ser respeitado como expressão da vontade de parcelas da sociedade.

O Brasil não estava à espera desta Constituinte para começar a existir: esperava a democracia como forma de realização coletiva, e não para inibir e patrulhar divergências. Não há idéia-padrão, nem exclusividade de patriotismo. Divergência não é crime. Debate não é baderna. As opções democráticas brasileiras foram feitas ao longo da história. E não se fez em linha reta, mas percorreu-se um sinuoso e acidentado caminho que por duas vezes já nos amarrrou a regimes autoritários. Não aprendemos, porém, o suficiente com os perigos da vida constitucional: a demagogia e o nacionalismo, com a sua fome insaciável de votos, devoram também as liberdades.

O Brasil passa por um perigo de que ainda não se deu conta: aparecer aos olhos do mundo como a reencarnação das formas mais atrasadas de organização política, depois de ter provado capacidade de passar ao primeiro nível mundial; mediante a economia de mercado.